

ANEXO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM MAIS DE 12 CANDIDATOS INSCRITOS)**

**UNIDADE: Núcleo de educação da Infância
Endereço da Unidade: UFRN Campus Central
CEP: 590720970
Fone: (84) 3342-2279
E-mail: direcao@nei.ufrn.br**

EDITAL Nº: 105/2023-PROGESP	
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: Nº 25 / 2023 - NEI/CE (19.05)
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Bárbara Raquel Coutinho Toscano Azevedo
2º	Milene dos Santos Figueiredo
3º	Luanna Priscila da Silva Gomes
Suplente	Nome do membro
1.	Teresa Regia Araújo de Medeiros

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(X) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com mais de 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita e Sorteio dos Temas da Didática	17/10/2023	Auditório do Centro de Educação	8:00h
Resultado da prova escrita	18/10/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	8:00h
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	20/10/2023	Sala de Planejamento 1 - NEPI/NEI-Cap	7:50h

Prova Didática – 1º Turno	20/10/2023	- Candidato 1 (___); - Candidato 2 (___); - Candidato 3 (___).	8:00h
Prova Didática – 2º Turno	20/10/2023	- Candidato 1 (___); - Candidato 2 (___); - Candidato 3 (___).	14:00h
Resultado da prova didática	25/10/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	18:00h
Avaliação de Títulos	30/10/2023	Remoto	8:00h
Divulgação do resultado (NFC)	03/11/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	8:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Na prova escrita, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, expedida há no máximo 10 anos.
- 2) Todos os candidatos aprovados na prova escrita deverão estar presentes no dia do sorteio da ordem de apresentação, sob pena de eliminação, munidos com o plano de aula e materiais necessários para apresentação da prova didática, tendo em vista que o primeiro turno se iniciará logo após o sorteio.
- 3) Os candidatos dos demais turnos, deverão chegar no horário do início da sessão da didática dos seus respectivos turnos, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/10/2023 a 16/10/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação

deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.

- 1) deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.